

23000.007156/98-68



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 12/3/99	
D.O.U. 16/3/99	Seção 1 P. 11
ATO: PM. 493	12/3/99
D.O.U. 16/3/99	Seção 1 P. 9

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO/MANTENEDORA: Faculdade Sant'Anna de Salto/Instituto Santanense de Ensino Superior		UF SP
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso de Turismo, a ser ministrado pela Faculdade Sant'Anna de Salto, na cidade de Salto, Estado de São Paulo		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): Carlos Alberto Serpa de Oliveira		
PROCESSO Nº: 23000.007156/98-68		
PARECER Nº: CES 158/99	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 23.02.99

I - HISTÓRICO

O Instituto Santanense de Ensino Superior solicitou ao MEC nos termos da Portaria Ministerial nº 640/97, autorização para funcionamento do curso de Turismo, a ser ministrado pelas Faculdades Sant'Anna de Salto, com sede na cidade de Salto, Estado de São Paulo, com 160 (cento e sessenta) vagas totais anuais, sendo 80 (oitenta) vagas no período diurno e 80 (oitenta) vagas no período noturno. A IES possui outros processo de autorização de cursos tramitando, a serem oferecidos pela Faculdade a ser credenciada: processo 23000.007155/98-03, referente à autorização de Administração, com habilitação em Marketing; processo 23000.007157/98-21, referente à autorização de Hotelaria; processo 23000.007158/98-93, referente à autorização de Administração, com habilitação em Administração Geral; processo 23000.007159/98-56, referente à autorização de Administração, com habilitação em Análise de Sistemas.

O pedido de credenciamento das Faculdades Sant'Anna de Salto foi instruído conforme Portaria Ministerial nº 640/97. A Informação nº 568/98 da COTEC/SESu, anexada ao Processo nº 23000.007154/98-32, recomendou com ressalvas a continuidade da tramitação do processo.

Em atendimento ao disposto no Parágrafo 1º do Art. 4º da Portaria MEC nº 640/97, a SESu/MEC procedeu a análise da adequação técnica do processo e posicionou-se favoravelmente à continuidade da tramitação do projeto, nos termos da Informação COTEC/SESu nº 573/98.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, avaliou o mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso, pelo Parecer DEPES/SESu/MEC nº 1.446/98, recomendou o prosseguimento da tramitação do processo, com 100 (cem) vagas totais anuais, divididas em duas turmas de 50 (cinquenta) alunos, determinando as seguintes diligências:

- 1 – Melhorar e adequar as ementas e as bibliografias específicas das disciplinas, História do Brasil, Psicologia Sociologia, Informática, História da Cultura Brasileira, Geografia do Brasil, Técnica Publicitária e Projetos;
 - 2 – Separar o ementário/bibliografia das disciplinas Língua Portuguesa I, II, III e IV, Língua Inglesa I e II, Práticas Orientadas I e II; Geografia do Turismo I e II; Língua Espanhola I e II; Teoria e Técnica do Turismo I e II, Tópicos Especiais de Turismo I e II;
 - 3 – Mencionar o endereço do curso em Salto;
- Acrescentar: Plano de Estágio; Projeto do Laboratório de Turismo; Número de Computadores; Fonte de receita do curso.

O DEPES/SESu/MEC, encaminhou cópia do parecer Técnico da Comissão de Especialistas de Ensino de Administração à Instituição, bem como a informação COTEC/SESu, recomendando que todas as exigências estabelecidas devem ser cumpridas até a data da visita da Comissão Verificadora.

Em 23 de outubro de 1998, o Diretor – Presidente do Instituto Santanense de Ensino Superior, assinou termo de compromisso, de acordo com o estabelecido no Art. 6º d Portaria Ministerial nº 640/97.

A SESu/MEC designou a Comissão Verificadora pela Portaria nº 1.752 de 19 de novembro de 1998, constituída pelo professores Arnaldo José de Lima da Universidade Estadual de Santa Catarina, Maria Angela Marques Ambrizi Bissoli da Pontifícia Universidade Católica de Campinas e pela Técnica em Assuntos Educacionais Maria Aparecida Vechetti Montovani, da extinta Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto de São Paulo, para verificar a existência de condições para a autorização de funcionamento do curso solicitado. A Comissão Verificadora realizou os trabalhos nos dias 14, 15 e 16 de dezembro de 1998, apresentando relatório favorável à autorização para funcionamento do curso de Turismo, com 160 (cento e sessenta) vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas, com 80 (oitenta) vagas cada uma.

A Instituição solicitou credenciamento da Faculdade com a denominação de Faculdades Sant'Anna de Salto. A SESu/MEC recomendou a alteração do nome da Mantida para Faculdade Sant'Anna de Salto, em adequação à sua natureza e ao que determina a legislação em vigor.

A Comissão Verificadora informou que todas exigências do Parecer Técnico da Comissão de Especialistas, bem como da Informação da COTEC/SESu foram cumpridas pela Instituição.

Acompanham este relatório os anexos:

A – Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

B – Corpo Docente;

C – Grade Curricular.

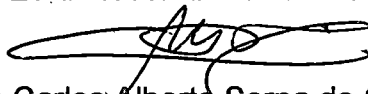
A SESU/MEC encaminha assim o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Verificadora, que se manifestou favorável à autorização para funcionamento do curso de Turismo, a ser ministrado pela Faculdade Sant'Anna de Salto, na cidade de Salto, Estado de São Paulo, com 160 (cento e sessenta) vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas de

80 (oitenta) alunos cada uma, nos turnos diurno e noturno. A Faculdade Sant'Anna de Salto deve ser credenciada, juntamente, com o ato de autorização do seu primeiro curso.

II - VOTO DO RELATOR

Do exposto, somos de parecer favorável à autorização para funcionamento do curso de Turismo, a ser ministrado pela Faculdade Sant'Anna de Salto, na cidade de Salto, Estado de São Paulo, com 160 (cento e sessenta) vagas totais anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de 80 (oitenta) alunos cada uma, nos turnos diurno e noturno. A Faculdade Sant'Anna de Salto deve ser credenciada juntamente com o ato de autorização do seu primeiro curso

Brasília-DF, 23 de fevereiro de 1999.



Conselheiro Carlos Alberto Serpa de Oliveira - Relator

II - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala Das Sessões, em 23 de fevereiro de 1999.


7/ Presidente - Conselheiro Hésio de Albuquerque Cordeiro


Vice-Presidente - Conselheiro Roberto Cláudio Frota Bezerra

**DEPARTAMENTO DE POLITICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP N° 088 /99

Processo n° : 23000.007156/98-68
Interessada : INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR
CGC n° : 62.881.099/0001-35
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Turismo, a ser ministrado pela Faculdade Sant'Anna de Salto, na cidade de Salto, Estado de São Paulo.

I - HISTÓRICO

O Instituto Santanense de Ensino Superior solicitou a este Ministério nos termos da Portaria Ministerial n° 640/97, autorização para funcionamento do curso de Turismo, a ser ministrado pelas Faculdades Sant'Anna de Salto, com sede na cidade de Salto, Estado de São Paulo, com 160 (cento e sessenta) vagas totais anuais, sendo 80 (oitenta) vagas no período diurno e 80 (oitenta) vagas no período noturno. A IES possui outros processos de autorização de cursos tramitando, a serem oferecidos pela Faculdade a ser credenciada: processo 23000.007155/98-03, referente à autorização de Administração, com habilitação em Marketing; processo 23000.007157/98-21, referente à autorização de Hotelaria; processo 23000.007158/98-93, referente à autorização de Administração, com habilitação em Administração Geral; processo 23000.007159/98-56, referente à autorização de Administração, com habilitação em Análise de Sistemas.

O pedido de credenciamento das Faculdades Sant'Anna de Salto foi instruído conforme Portaria Ministerial n° 640/97. A Informação n° 568/98 da COTEC/SESu, anexada ao Processo n° 23000.007154/98-32, recomendou com ressalvas a continuidade da tramitação do processo.

Em atendimento ao disposto no Parágrafo 1° do Art. 4° da Portaria MEC n° 640/97, a SESu/MEC procedeu a análise da adequação técnica do processo e posicionou-se favoravelmente à continuidade da tramitação do projeto, nos termos da Informação COTEC/SESU n° 573/98.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, avaliou o mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso, pelo Parecer DEPES/SESu/MEC n° 1.446/98, recomendou o prosseguimento da tramitação do processo, com 100 (cem) vagas totais anuais, divididas em duas turmas de 50 (cinquenta) alunos e determinando as seguintes diligências:

38

da Cultura Brasileira, Geografia do Brasil, Técnica Publicitária e Projetos.

2- Separar o ementário/bibliografia das disciplinas Língua Portuguesa I, II, III e IV, Língua Inglesa I e II, Práticas Orientadas I e II; Geografia do Turismo I e II; Língua Espanhola I e II; Teoria e Técnica do Turismo I e II, Tópicos Especiais de Turismo I e II.

3- Mencionar o endereço do curso em Salto

Acrescentar: Plano de Estágio; Projeto do Laboratório de Turismo; Número de Computadores; Fonte de receita do curso.

A 39
B

O DEPES/SESu/MEC, encaminhou cópia do parecer Técnico da Comissão de Especialistas de Ensino de Administração à Instituição, bem como a informação COTEC/SESu, recomendando que todas as exigências estabelecidas devem ser cumpridas até a data da visita da Comissão Verificadora.

Em 23 de outubro de 1998, o Diretor - Presidente do Instituto Santanense de Ensino Superior, assinou termo de compromisso, de acordo com o estabelecido no Art. 6º da Portaria Ministerial nº 640/97.

A SESu/MEC designou a Comissão Verificadora pela Portaria nº 1.752 de 19 de novembro de 1998, constituída pelos professores Arnaldo José de Lima da Universidade Estadual de Santa Catarina, Maria Angela Marques Ambrizi Bissoli da Pontifícia Universidade Católica de Campinas e pela Técnica em Assuntos Educacionais, Maria Aparecida Vechetti Montovani, da extinta Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto do Estado de São Paulo, para verificar a existência de condições para a autorização de funcionamento do curso solicitado. A Comissão Verificadora realizou os trabalhos nos dias 14, 15 e 16 de dezembro de 1998, apresentando relatório favorável à autorização para funcionamento do curso de Turismo, com 160 (cento e sessenta) vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas, com 80 (cinquenta) vagas cada uma.

II - MÉRITO

A Instituição solicitou credenciamento da Faculdade com a denominação de Faculdades Sant'Anna de Salto. Esta Secretaria recomenda a alteração do nome da Mantida para Faculdade Sant'Anna de Salto, em adequação à sua natureza e ao que determina a legislação em vigor.

A Comissão Verificadora informou que todas as exigências do Parecer Técnico da Comissão de Especialistas, bem como da Informação da COTEC/SESu foram cumpridas pela Instituição.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

B - Corpo docente;

C - Grade curricular.

SF

9X

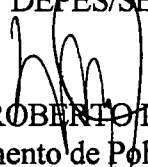
Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Verificadora, que se manifestou favorável à autorização para funcionamento do curso de Turismo, a ser ministrado pela Faculdade Sant'Anna de Salto, na cidade de Salto, Estado de São Paulo, com 160 vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas de 80 alunos cada uma, nos turnos diurno e noturno. A Faculdade Sant'Anna de Salto deve ser credenciada, juntamente, com o ato de autorização do seu primeiro curso.

À consideração superior.

Brasília, 01 de fevereiro de 1999.



CID GESTEIRA
Coordenador Geral de Avaliação do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo : 23000.007156/98-68
 Instituição : FACULDADES SANT'ANNA DE SALTO

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Turismo	Instituto Santanense de Ensino Superior	160	Noturno e Diurno	Seriado Anual	3.612h/a	04 anos	-

* Integralização Curricular

A.2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Ciências Sociais, Letras (2), Sociologia, Ciências da Computação, Administração	06
Mestres	Antropologia Social, Filosofia da Educação, Geografia, Matemática, Direito-Relações Sociais, Ciências Sociais	06
Especialistas	Economia, Planejamento e Marketing Turístico, Hotelaria	03
TOTAL		15
Regime de Trabalho: Tempo Integral = 5 tempo Parcial = 4 Horistas = 6 professores		
Verifica-se que existe compatibilidade entre a titulação dos docentes e as respectivas disciplinas que irão ministrar.		

Handwritten initials and numbers: "17" and "11"

A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS (condições gerais)

Em Salto, as instalações estão em fase final de reforma, os materiais são adequados para assegurar a desenvolvimento da atividades do curso como um todo.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

A infra-estrutura tecnológica existente possibilita atender a demanda inicial do curso. Os equipamentos são de nível tecnológico satisfatório. O dirigente está comprometido com a conclusão do laboratório de alimentos e bebidas e de hospedagem para o ano de 1999.

BIBLIOTECA

Verificou-se a existência de acervo bibliográfico suficiente para o primeiro ano de funcionamento do curso de Hotelaria, referente ao número de títulos e exemplares. O acervo está informatizado.

ATENDIMENTO À DILIGÊNCIA PROLATADA NO PROCESSO nº 23000.007156/98-68
68 REFERENTE AO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DO CURSO DE TURISMO DAS
FACULDADES SANT'ANNA DE SALTO

149
A

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

TURISMO

1º ANO

DISCIPLINAS	Carga Horária
História do Brasil	72
Psicologia Social	72
Economia	72
Sociologia	72
Língua Portuguesa I	72
Introdução ao Turismo	72
História da Cultura	72
Transportes	72
Geografia Geral	72
Metodologia da Pesquisa Científica	72
TOTAL	720

2º ANO

DISCIPLINAS	Carga Horária
Filosofia	72
Informática	72
Língua Inglesa I	72
História da Cultura Brasileira	72
Sociologia do Lazer e Recreação	72
Geografia do Brasil	72
Língua Portuguesa II	72
Matemática Financeira	72
Noções de Direito e Legislação Turística	72
Administração de Alimentos e Bebidas	72
Práticas Orientadas I	72
TOTAL	792

150
A

3º ANO

DISCIPLINAS	Carga Horária
Estatística Aplicada ao Turismo	72
Organização de Eventos	72
Marketing I	72
Meios de Hospedagem	72
Língua Inglesa II	72
Geografia do Turismo I	72
Língua Espanhola I	72
Língua Portuguesa III	72
Planejamento e Organização do Turismo	72
Práticas Orientadas II	72
Teoria e Técnica do Turismo I	72
Tópicos Especiais de Turismo I	36
Estágio Profissionalizante I	72
TOTAL	900

4º ANO

DISCIPLINAS	Carga Horária
Técnicas e Operações de Agências de Viagens	72
Cultura e Civilização Ibero-Americana	72
Contabilidade Aplicada ao Turismo	72
Técnica Publicitária	72
Administração de Recursos Humanos	72
Língua Portuguesa IV	72
Marketing II	72
Língua Espanhola II	72
Geografia do Turismo II	72
Teoria e Técnica do Turismo II	72
Projetos	72
Trabalho de Conclusão de Curso	36
Tópicos Especiais de Turismo II	72
Estágio Profissionalizante II	1200
TOTAL	

TOTAL DA CARGA HORÁRIA **3.612**

Proc. Nº 23000007156/98-68

4 - CORPO DOCENTE INDICADO**4.1 QUADRO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA, PROFESSOR, TITULAÇÃO, SITUAÇÃO E ENDEREÇO**

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR ANÁLISE PERMANECE/ EXCLUÍDO/ SUBSTITUÍDO	ENDEREÇO
1º SEMESTRE/SÉRIE				
História do Brasil	Yara Schreiber	Graduada em História, USP, 1983; Especialista em Patrimônio Cultural, USP, 1985; Mestre em Antropologia Social, USP, 1997.		Rua Cerro Cora, 39122, São Paulo, SP.
Psicologia Social	Lauro Cesar Ibanhes	Graduado em Psicologia, UNESP, Assis, 1984; Curso de Especialização em Comunicação Social e Educação, USP, 1991; Mestre em Ciências Sociais, Universidade Federal de São Carlos, 1992; Doutorando em Saúde Pública, USP.		Rua Daniel Rossi, 299 C. 01, São Paulo, SP.
Economia	Domingos Parra Filho	Graduado em Ciências Econômicas, Universidade Mackenzie, SP, 1966; Curso de Especialização em Economia de Empresas, Faculdades Santana, SP, 1983. (Mestrando)		Av. Braz Leme, 2242 apto. 31, São Paulo, SP

Sociologia	Marcus Ianoni	Graduado em Psicologia, USP, 1982; Mestre em Ciências Sociais: Sociologia Política PUCSP, 1991; Doutor em Ciências Sociais: Política, PUCSP, 1997.	Rua Dom Mateus, 80 Bl. 7 apto. 63, São Paulo, SP.
Língua Portuguesa I	Devino João Zambonim	Graduado em Letras Clássicas, PUCSP, 1965; Mestre em Linguística, USP, 1970; Doutor em Letras, USP, 1987.	Rua Antônia Gomide, 352, São Paulo, SP.
Introdução ao Turismo	José Geraldo Garcia	Graduado em Administração. Faculdade de Ciências Administrativas e Contábeis de Sorocaba, SP, 1984; Especialista em Planejamento e Marketing Turístico, SENAC - SEATEL/SP, 1994.	Rua Maresias, 31, Vila D'Icarai, CEP 13320-000, Salto, SP
História da Cultura	Yara Schreiber	Graduada em História, USP, 1983; Especialista em Patrimônio Cultural, USP, 1985; Mestre em Antropologia Social, USP, 1997.	Rua Cerro Cora, 39122, São Paulo, SP.
Transportes	André Accorsi	Graduado em Engenharia de Produção, USP, 1981; Mestre em Administração, USP, 1991; Doutor em Administração, USP, 1996.	Rua Alfredo Guedes, 40, apto. 71, Santana, CEP 02034-010, São Paulo, SP
Geografia Geral	Celso Avelino Antunes	Graduado em Geografia, USP, 1960; Mestre em Geografia, USP, 1966.	Av. Santo Amaro, 3.113, São Paulo, SP.

Metodologia da Pesquisa Científica	Antonio Jordão Neto	Graduado em Ciências Sociais, Escpla de Sociologia e Política de de São Paulo, 1960; Doutor em Sociologia, PUCSP, 1984.	Av. Dr. Altino Arantes, 895, apto. 91. CEP 04042-034, São Paulo, SP.
2º SEMESTRE/SÉRIE			
Filosofia	Maria Silvia Ribeiro Pierassi	Grad. em Psedagogia, FFCL Nove de Julho, SP; Especialista em Educação, FFCL Nove de Julho; Mestre em Filosofia da Educação, PUCSP.	Rua Voluntários da Pátria, nº 3.812, apto. 31, Santana, CEP 02402-400, São Paulo
Informática	Enrico Giulio Franco Polloni	Graduado em Engenharia Elétrica, Univ. Mackenzie, 1961; Doutor em Ciências da Computação, Univ. Mackenzie, 1993.	Rua Madre Angélica Rezende, 538, Sumarezinho, São Paulo
Língua Inglesa I	Nancy Isabel Campbell Buyno	Graduada em Letras Anglo-germânicas, USP, 1958; Especialista em Letras, USP, 1959; Mestre em Letras, USP, 1979; Doutora em Letras - Língua Inglesa	Rua Vitorino Carmilo, 664, CEP 01153-000, São Paulo, SP
História da Cultura Brasileira	Yara Schreiber	Graduada em História, USP, 1983; Especialista em Patrimônio Cultural, USP, 1985; Mestre em Antropologia Social, USP, 1997.	Rua Cerro Cora, 39122, São Paulo, SP.

Sociologia do Lazer e Recreação	Antonio Jordão Neto	Graduado em Ciências Sociais. Esc. Soc. E Pol. De São Paulo, 1960; Doutor em Sociologia, PUCSP, 1984.	Av. Dr. Altino Arantes, 895. apto. 91, CEP 04042-034, São Paulo, SP.
Geografia do Brasil	Celso Avelino Antunes	Graduado em Geografia, USP, 1960; Mestre em Geografia, USP, 1966.	Av. Santo Amaro, 3.113, São Paulo, SP.
Língua Portuguesa II	Devino João Zambonim	Graduado em Letras Clássicas. PUCSP, 1965; Mestre em Linguística, USP, 1970; Doutor em Letras, USP, 1987.	Rua Antônia Gomide, 352, São Paulo, SP.
Matemática Financeira	Nilze Silveira de Almeida	Graduada em Matemática, USP, Curso de Especialização em Treinamento de Professores de Matemática. CECISP/USP; Mestre em Matemática, PUCSP.	Av. Braz Leme, 2241 apto. 111, São Paulo, SP.
Noções de Direito e Legislação Turística	Vital Alberto Rodrigues de Almeida	Graduado em Direito, Universidade Braz Cubas, Mogi das Cruzes, SP; Graduado em Comunicação Social, Hab. Jornalismo, Faculdade de Comunicação Social Cásper Líbero, SP; Curso de Especialização em Didática do Ensino Superior, Faculdades Santana, 1992; Mestre em Direito. Relações Sociais, PUCSP, 1995	Av. Profª Ida Kolb, 225 apto. 12, São Paulo, SP.

Administração de Alimentos e Bebidas	Aparecido Wolf Molitor	Graduado em Hotelaria, Fac. Int. Hebraico-Brasileira Renascença, SP, 1991; Especialista em Hotelaria, Fac. Int. Hebraico-Brasileira Renascença, SP, 1994.	Rua Taguá, 282, Liberdade, tel. (011) 279.5699 – ramal 143 ou 290.4788, São Paulo, SP.
Práticas Orientadas I	José Geraldo Garcia	Graduado em Administração, Faculdade de Ciências Administrativas e Contábeis de Sorocaba, SP, 1984; Especialista em Planejamento e Marketing Turístico, SENAC – SEATEL/SP, 1994.	Rua Maresias, 31, Vila D'Icarai, CEP 13320-000, Salto, SP.

4.2 QUADRO RESUMO DA QUALIFICAÇÃO DOCENTE

TITULAÇÃO	QUANTIDADE	%
Graduação	00	00
Especialização	03	20,00
Mestrado	06	40,00
Doutorado	06	40,00
Pós-Doutorado	00	00
TOTAL	15	100,0

$$IQCD = \frac{160+120+40}{100} = 3,2$$

100

IQCD= = 3,2

4.3 Comentário geral acerca do corpo docente

Por meio de reuniões com os dirigentes e com os professores do 1º ano letivo do curso, a Comissão Verificadora pode perceber o quanto os dirigentes se encontram comprometidos com o curso e acima de tudo com a formação de administradores que venham atender as necessidades do mercado. Também os docentes entrevistados demonstraram engajamento e comprometimento com o curso quando se leva em conta as disciplinas, conteúdos e perfil de egresso pretendido.

O Corpo docente possui titulação adequada e vasta experiência na área de hotelaria e turismo.